



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVII - Nº 9994 Disponibilização: Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025 Publicação: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

OBJETO/RESUMO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para a **Escola Judiciária do Piauí (EJUD)**, **DO VALOR:** O valor total estimado da contratação é de R\$ 182.941,50 (cento e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 91.470,75 (noventa e um mil quatrocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) referente ao 1º Grau de Jurisdição e R\$ 91.470,75 (noventa e um mil quatrocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) referente ao 2º Grau de Jurisdição. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

Prestação de serviços de agenciamento de viagens	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04106 - ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária Classificação Funcional Progr.:	6079 - Seleção, Treinamento, Capacitação, Formação, Aperfeiçoamento e Especialização 02.061.0115.6079
Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Valor reservado:	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 91.470,75 (2025NR00002)
Ação Orçamentária Classificação Funcional Progr.:	6079 - Seleção, Treinamento, Capacitação, Formação, Aperfeiçoamento e Especialização 02.061.0115.6079
Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Valor reservado:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000163 - 2º Grau de Jurisdição R\$ 91.470,75 (2025NR00003)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação 37/2024 (SEI nº 5781103) e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 24.0.000057130-6; Da Proposta de Preço da CONTRATADA; Ao Termo de Referência 96/2024 (SEI nº 5780920); ARP Nº 16/2025/TJ-PI (6461062);

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Eldon Tajra Evangelista de Sousa, Usuário Externo , em 07/02/2025, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Manoel de Sousa Dourado, Desembargador , em 10/02/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 6461294 e o código CRC 722A258F .
Documento assinado eletronicamente por Sergio Santiago da Silva, Superintendente de Licitações e Contratos , em 10/02/2025, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 6467085 e o código CRC AEE7DBFC .

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 3/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000121095-1

PARTÍCIPES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

ICEV - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR

REPRESENTANTE: Diretora Presidente **RAYANA RAQUEL MADEIRA CAMPOS ALMEIDA AGRÉLIO**

CNPJ Nº: 12.175.436/0001-09

OBJETO: O presente Acordo tem como objeto a concessão de **estágio obrigatório aos alunos regularmente inscritos na instituição de ensino superior**, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar da sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025

8.2. EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Nº 2/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 25.0.000006377-3

DOADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO DOADOR: Presidente, Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

DONATÁRIO: **CÁRITAS DIOCESANA DE PICOS**

REPRESENTANTE DO DONATÁRIO: Representante, **DOM PLÍNIO JOSÉ LUZ DA SILVA**

CNPJ Nº: 06.308.190/0001-95

OBJETO: O presente termo visa a doação de bens móveis à **CÁRITAS DIOCESANA DE PICOS**.



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVII - Nº 9994 Disponibilização: Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025 Publicação: Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025

8.3. Publicação de Termo Aditivo

ATO/ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000121389-6

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05,

EMPRESA/CONTRATADA: SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 10.013.974/0001-63

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto a **REPACTUAÇÃO** dos preços do Contrato nº 288/2023 nos termos do anexo IX da IN. nº 05/2017, do Acórdão do TCU nº 1186/2017 e no previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REPACTUAÇÃO** do referido contrato.

REPACTUAÇÃO PARA A REDUÇÃO DOS CUSTOS FIXOS OU VARIÁVEIS NÃO RENOVÁVEIS QUE JÁ TENHAM SIDO AMORTIZADOS OU PAGOS NO PRIMEIRO ANO DA CONTRATAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica repactuado o valor originalmente estabelecido em contrato referente a mão - de - obra, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base no item 9, do anexo IX da IN. nº 05/2017, acórdão do TCU n. 1186/2017 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REPACTUAÇÃO do Contrato nº 288/2023; **O valor unitário do posto de serviço de Auxiliar de Gestão para o novo período será de R\$ 5.269,07 (cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e sete centavos) , conforme planilha (6166663); O valor mensal do Contrato nº 288/2023 será R\$ 690.248,17 (seiscentos e noventa mil duzentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), sendo:** R\$ 484.754,44 (quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para o 1º Grau; e R\$ 205.493,73 (duzentos e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e três centavos) para o 2º Grau. **O valor anual do Contrato nº 288/2023 será de R\$ 8.282.978,04 (oito milhões, duzentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta e oito reais e quatro centavos) , sendo:** R\$ 5.817.053,28 (cinco milhões, oitocentos e dezessete mil cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) para o 1º Grau; e R\$ 2.465.924,76 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) para o 2º Grau. O impacto financeiro será alocado nas Justiça de 1º e 2º Grau.

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	GRAU	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR PARA 36 MESES
02	Auxiliar de Gestão - 40 horas/semanais	1º Grau	92	R\$ 5.269,07	R \$ 484.754,44	R \$ 5.817.053,28	R\$ 17.451.159,84
		2º Grau	39		R \$ 205.493,73	R \$ 2.465.924,76	R\$ 7.397.774,28
TOTAL			131		R \$ 690.248,17	R \$ 8.282.978,04	R\$ 24.848.934,12

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor a ser reduzido ao contrato é de **R\$ 65.426,64 (sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo:** Uma redução de R\$ 3.446,14 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) para o 1º Grau no período de 06/11/2024 a 31/12/2024; Uma redução de R\$ 1.460,86 (um mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) para o 2º Grau no período de 06/11/2024 a 31/12/2024; Uma redução de R\$ 22.974,24 (vinte e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para o 1º Grau no período de 01/01/2025 a 31/12/2025; Uma redução de R\$ 9.739,08 (nove mil setecentos e trinta e nove reais e oito centavos) para o 2º Grau no período de 01/01/2025 a 31/12/2025; Uma redução de R\$ 19.528,10 (dezenove mil quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos) para o 1º Grau no período de 01/01/2026 a 06/11/2026; Uma redução de R\$ 8.278,22 (oito mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos) para o 2º Grau no período de 01/01/2026 a 06/11/2026.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos a serem anulados para atender este Termo Aditivo são oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual e discriminados sob os seguintes códigos:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	040101 - Tribunal de Justiça 339037 - Locação de mão de obra 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: Plano Orçamentário NOTA DE EMPENHO:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000162 - 1º Grau de Jurisdição 2025NE00102
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: Plano Orçamentário NOTA DE EMPENHO:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000163 - 2º Grau de Jurisdição 2025NE00103

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão Nº 665/2025, e encontra amparo legal nos artigos 25, §8º, inciso II, e 135, da Lei nº 14.133/2021, no item 9, do anexo IX da IN. nº 05/2017, no acórdão do TCU n. 1186/2017 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REPACTUAÇÃO do Contrato nº 288/2023.

GARANTIA: A CONTRATADA deverá apresentar, conforme o disposto nos arts. 96 à 102 da Lei 14.133/21 e na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL do Contrato nº 288/2023, a garantia ajustada à nova situação, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

DATA DA ASSINATURA:

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por Aderson Antonio Brito Nogueira

Documento assinado eletronicamente por Daniela Roberta Duarte da Cunha.

9. PAUTA DE JULGAMENTO

9.1. 147ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA - 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Serão apreciados na **147ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA** do Tribunal Pleno a ser realizada no dia **17 de FEVEREIRO de 2025, às**